



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora, Avaliação e DepósitoProcesso n.º 1005461-15.20144ª VARA CÍVELAos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025nesta cidade e comarca de São João do Rio Preto, à R. Joaquim Carboni, 59

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento de Sentençaque André Lotto Galvaninimove a Francisco Augusto Marchesanpela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- 50% (cinquenta por cento) de um veículo marca Ford, modelo Fiesta, 1.6 Flex, cor prata, placas FKW 2093, ano 2013, modelo 2014, em funcionamento, com valor total estimado em R\$ 31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) conforme Tabela FIPE

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositáriomaria Amélia Palharin Marchesan, RG14327.337-8

, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização

MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA maria HF RibeiroDEPOSITÁRIO maria Amélia P. Marchesan